



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PREVICORURIFE – Previdência Municipal – RPPS

PORTARIA Nº 014/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor Josafá de Souza Lessa

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 2º da Lei Municipal nº 1.158 de 24 de março de 2010, e demais informações constantes no processo 0015790/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no art. 15§ 1 da Lei Municipal Lei nº 1.158, ao servidor Sr. **Josafá de Souza Lessa**, inscrito no CPF n.º 209.591.504-63 e PIS/PASEP nº 1.204.905.427-2, Matrícula nº 1385, da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributação, do Quadro Pessoal Permanente do Poder Executivo Municipal, **com proventos integrais**, calculados **com paridade**, nas formas do **art. 6º da EC 41/03**, por ter completado 35 anos e 03 meses e 20 dias de tempo de serviço/contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coruripe/AL, 02 de janeiro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito